



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Bujari

Autos n.º 0800017-66.2023.8.01.0010
Classe Tutela c/c Destituição do Poder Familiar
Autor Ministério Público do Estado do Acre
Requerido Alexandrina Maria da Silva Barbosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 15 dias)

DESTINATÁRIO **ALEXANDRINA MARIA DA SILVA BARBOSA**, RG 043.789, Nascido/Nascida 21/06/2004, com endereço à Ramal do Cotovelo, P.A Walter Arcer, CEP 69923-000, Bujari - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para tomar ciência da sentença Posto isso, e considerando a concordância da Defensoria Pública com os termos da petição inicial, bem como os elementos apresentados nos autos, **JULGO PROCEDENTE** a Ação de Destituição do Poder Familiar proposta pelo Ministério Público em favor de E.G.S.B e destituo o poder familiar da genitora, A.M.S.b, em relação ao menor E.G.S.B.

PRAZO 15 (QUINZE)

SEDE DO JUÍZO **BR 364, km 28, Fórum Des. Paulo Ithamar Teixeira, Centro - CEP 69923-000, Fone: (68)3231-1099, Bujari-AC - E-mail: vaciv1bj@tjac.jus.br.**

Bujari-AC, 10 de abril de 2024.

Guilherme Pedrogão da Silva
Diretor de Secretaria

Manoel Simões Pedroga
Juiz de Direito